



DECRETO Nº 8.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 8.349, de 6 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.213, de 19 de abril de 2017, que cria o Programa IPTU Premiado, que tem a finalidade de auxiliar na captação de receita pública municipal, mediante a instituição de sistema de sorteio de prêmios para os contribuintes que atenderem aos requisitos, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.572/2017, **DECRETO**:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 9º do Decreto nº 8.349, de 6 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Em cada sorteio serão concedidos 21 (vinte e um) prêmios, devendo ser utilizado como base os números da extração da Loteria Federal, administrada pela Caixa Econômica Federal.

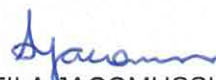
§ 1º Para apuração dos contemplados serão observados os números da extração da Loteria Federal na vertical, considerando-se as dezenas de milhar do 1º ao 5º prêmios, lidas de cima para baixo, conforme modelo e critérios constantes do Anexo I deste Decreto.

(...)" (NR)

Art. 2º O Anexo I do Decreto nº 8.349, de 6 de outubro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 19 de dezembro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças



ANEXO AO DECRETO Nº 8.383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

A classificação dos contemplados obedecerá aos seguintes critérios:

Exemplo – 1º Prêmio: o contemplado será aquele cujo “número da sorte” coincidir exatamente com os números das dezenas de milhar do 1º ao 5º prêmios lidas de cima para baixo, conforme demonstrado no quadro abaixo.



1º Prêmio	78070
2º Prêmio	31611
3º Prêmio	49751
4º Prêmio	80964
5º Prêmio	02586

Exemplo – 2º Prêmio: serão contemplados 20 (vinte) “números da sorte”, sendo apurados os 10 (dez) números imediatamente anteriores ao número do primeiro prêmio e mais 10 (dez) números imediatamente posteriores ao número do primeiro prêmio, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Contemplado	1º Prêmio	73480
Contemplados	2º ao 11º Prêmios	73470 a 73479
Contemplados	12º ao 21º Prêmios	73481 a 73490